



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **STEPHANIE WINKEL**

Referência: **DECRETAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - TRÂNSITO EM JULGADO**

1. Diante de esgotado o prazo recursal concedido, nos termos da NOTIFICAÇÃO UMIG/NPA/DPF/SOD/SP (146085336), fica o(a) senhor(a) **STEPHANIE WINKEL**, Registro Nacional Migratório nº **V556258-P (INATIVO)**, natural da ALEMANHA, nascido(a) aos 23/03/2006, filho(a) MATTHIAS WINKEL e de MARION WINKEL, **NOTIFICADO(A)**, a **regularizar sua situação ou deixar o país voluntariamente, no prazo de 60 (sessenta dias)**, contado desta notificação, conforme previsto no Art. 109,II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Art. 176 do Decreto n.º 9.199/2017, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

2. Fica também **NOTIFICADO(A)** a entregar sua RNM em qualquer delegacia de Polícia Federal, para retenção e posterior destruição.

IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES  
Agente de Polícia Federal  
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES**, Agente de Polícia Federal, em 25/05/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146256719&crc=4F11E76C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146256719&crc=4F11E76C).  
Código verificador: **146256719** e Código CRC: **4F11E76C**.